

COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO n. 05/2022/COLEGIADO ODONTOLOGIA

Incluir pré-requisito no curso de Odontologia, matriz curricular n. 01, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Odontologia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir pré-requisito no curso de Odontologia, matriz curricular n. 01, turno noturno, a seguir relacionados:

INCLUSÃO / EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
Inclusão de pré-requisito	23417 / Prótese Odontológica Avançada	23387 / Prótese Odontológica III	1

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de setembro de 2022.


PROF. Ma. MORGANA FRANCISCO MACHADO GUZZATTI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ODONTOLOGIA